

DECRETO Nº 068/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 040/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO o superávit financeiro do Fundo Municipal de Direitos Difusos, apurado em 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

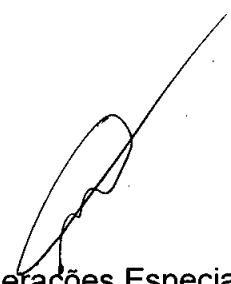
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300077 - Recursos F M D D - exercício anterior, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.



4

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | março | 20 20
DE N.º 1250
UMUARAMA 22 | 03 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 68 DE 15/03/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300077	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.000.000,00

TOTAL GERAL

1.000.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 68 DE 15/03/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos F M D D - exercício anterior	2.707.771,91	533.351,24	300077	2.174.420,67
		Valor utilizado pelo Decreto nº 047/2022	300077	150.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022	300077	100.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022	300077	86.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 068/2022	300077	1.000.000,00
		Saldo atual	300077	838.420,67